

DECRETO N. 20.217, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 14.310.552,84.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 7º e o inciso III do artigo 9º da Lei n. 11.194, de 17 de dezembro de 2025;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.310.552,84 (quatorze milhões, trezentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) destinado a criar e/ou suplementar a dotação orçamentária constante no Anexo Único (Coluna B - Crédito).

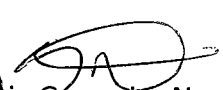
Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorre da expectativa de excesso de arrecadação do imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN – não lançado, e está detalhado no Anexo Único (Coluna A- Débito).

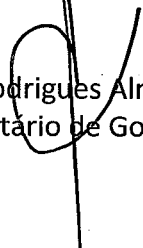
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 26 de fevereiro de 2026.

  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

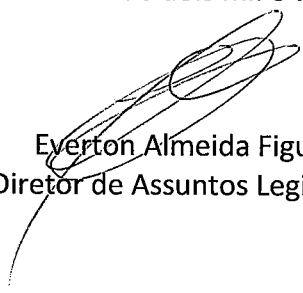
  
José Nabuco Sobrinho  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

  
Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira  
Secretária de Assuntos Jurídicos

  
Jhonis Rodrigues Almeida Santos  
Secretário de Governança

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Governança, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.



Everton Almeida Figueira  
Diretor de Assuntos Legislativos



Decreto n. 20.217/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO

Decreto		
Valor Total do Decreto	14.310.552,84	
A - FONTE	Valor em R\$	B - CREDITO
1 EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	14.310.552,84	392 65.10.3.3.90.93.26.453.0012.2.065.01.4000000

65 - SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

2065 - OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO

1 - TESOURO

4000000 - TRÂNSITO